



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 005/2017

Junte-se ao processado do

SUG
nº 25, de 2017.

Em 24 / 10 / 2017
Sinador: Antônio Carlos Valadares

A Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o soberano Plenário desta Casa, aprovou por unanimidade na 27ª Sessão Ordinária, realizada na segunda-feira (04/09/17), a Moção de Repúdio nº 005/2017, de autoria do vereador João Paulo Barbosa.

A Moção será encaminhada aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, à Câmara dos Deputados e ao Senado federal.

Alerta sobre a discussão naquela Corte, de matéria que poderá levar à liberação da maconha e da cocaína, destaca o dever dos Edis, da Câmara Municipal e de toda sociedade Ourense de repudiar essa ação contra a família.

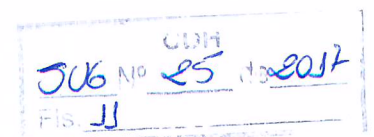
A Moção destaca a mobilização social contra a liberação das drogas e o lançamento da FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA, que tem por objetivo mobilizar a sociedade e pressionar o STF a não permitir esse verdadeiro escárnio ao futuro da juventude.

O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo a eliminação do artigo 28 da lei Antidrogas, Lei 11.343/2006, que proíbe o porte ou o uso de qualquer quantidade de droga. O referido artigo diz, *in verbis*:

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: (...).

Três ministros já votaram a favor e, com mais três votos nessa direção, conseguirão seu intento, ou seja, estará automaticamente autorizada e legalizada o uso de drogas, por consequência, o tráfico estará legalizado.

O Deputado Campos Machado, Presidente Estadual e Secretário da Executiva Nacional do PTB/SP, tomou a iniciativa de criar a FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA, e solicita aos Nobres Pares desta honrada Casa, que se manifestem contra tal medida.



Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 26/10/17 Hs: 10:30

Registado Rua Padre Letícia, 150 - Centro, CEP 37548-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.camaraconceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220

João Paulo Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Solicita ainda que as Câmaras Municipais de todo o país enviem Moção de Repúdio ao STF – Supremo Tribunal Federal, mostrando a indignação contra a eliminação do artigo 28 da lei Antidrogas.

Caso a proposta prospere, será uma tragédia anunciada, o próprio ministro Luís Roberto Barroso, um dos três que se apressaram a votar a favor da medida, já se declarou publicamente a favor da legalização da maconha e, na sequência da cocaína.

O ministro argumenta que, “assim teríamos uma boa chance de esvaziar as prisões”, não vendo que a medida só serviria para lotar hospitais e cemitérios. O pior é que o ministro propôs testá-la “por uns dez anos”.

Cabe a nós representantes do povo, assumirmos nossas posições claras e mostramos nosso repúdio, contra esta absurda pretensão.

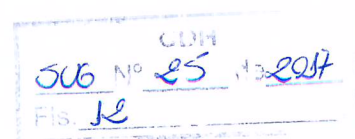
As drogas possuem elevada capacidade de causarem dependência química ou psicológica no indivíduo e podem levar à morte em caso de consumo excessivo (overdose).

Se aprovada a proposta, trará prejuízos incalculáveis à população brasileira, não podemos admitir que apenas sobre o pretexto de esvaziar prisões, se legalize o uso de drogas.

Se o Supremo Tribunal Federal conseguir a aprovação, a consequência será: A liberação do uso de entorpecentes e o tráfico de drogas. Causará transtornos terríveis e irreversíveis à sociedade.

Diante de todo o exposto nós Edis, representantes do Povo de Conceição dos Ouros – MG, enviamos a Moção de Repúdio nº 005/2017, para que chegue até o STF – Supremo Tribunal Federal, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, mostrando nossa indignação e repúdio contra a eliminação do artigo 28 da lei Antidrogas.

Conceição dos Ouros – MG, 04 de setembro de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

FABIO ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Câmara

JOÃO PAULO BARBOSA

Vice-Presidente

CLODOALDO DONIZETTI MENDES

1º Secretário

OCIMAR PEREIRA DE CARVALHO

2º Secretário

IVANA REGINA CÉSAR LUZ MENDES

Vereadora

JOÃO GUILHERME NEVES

Vereador

JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO

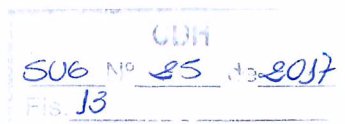
Vereador

PEDRO BARBOSA PINTO

Vereador

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO

Vereador



Brasília, 19 de outubro de 2017.

Senhor Fábio Alexandre da Silva, Presidente da Câmara
Municipal de Conceição dos Ouros – MG,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da
Moção de Repúdio nº 005/2017, de Vossa Excelência, encaminhada pela
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação
foi remetida à **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa** do
Senado Federal para juntada ao processado da Sugestão nº 25, de 2017,
que “*Descriminalização do cultivo da cannabis para uso próprio.*”.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

